



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.433 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

14 de setembro de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUNALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2302 de 14 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$61.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	FNAG
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Suplementado R\$

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$61.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$61.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Royalties - União
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Anulado R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2393 de 14 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$147.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Recursos não Vinculados de Imposto
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Suplementado R\$

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$147.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$147.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Salário- Educação
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Anulado R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2394 de 14 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$243.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Outros Recursos não Vinculados
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Suplementado R\$

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$243.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$243.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.08	Secretaria Municipal de Obras
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Royalties - União
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Outros Recursos não Vinculados
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Anulado R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2395 de 14 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$147.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Recursos não Vinculados de Imposto
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Suplementado R\$

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$147.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$147.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Salário- Educação
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Anulado R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro, 2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 430/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/CPL/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.347/2022, DA EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00360.305/0001-04, EM VIGOR A PARTIR DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 049/2022 – pregão presencial nº 067/cpl/2022, referente ao processo administrativo nº 18.347/2022.

- 1) **Edson Gomes Leite** – Mat. 17.489;
- 2) **Gláucia da Glória Souza** – Mat. 17.490;
- 3) **Bruno Luiz Lima Ferreira** – Mat. 17.494;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 14 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 005

A Prefeitura Municipal de Seropédica, RJ inscrita no CNPJ 01.604.139/0001/07, autoriza a Empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada no Setor Bancário Sul, Brasília - DF, através do Contrato de nº 049/2023, a dar início aos Serviços EM CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, INCLUSIVE AQUELES QUE VIEREM A SER CONTRATADOS FUTURAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUIVE POR SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS; (II) PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402/2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CABE RESALTAR QUE SERÁ RESPEITADA A PORTABILIDADE BANCÁRIA, OBSERVANDO OS ANEXOS TÉCNICOS E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NESTE TERMO DE REFERENCIA, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Contrato de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N 067 CPL/2022, Contrato de nº 49/2023, com início em 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Seropédica 13 de setembro de 2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Mat. 17.462

Omitido em: 13/09/2023

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Sec. Munic. de Fazenda
Rua Maria Lourenço nº 18 – Faz. Caxias – Seropédica / RJ – cep:23835-000
Tel(s): (21) 2682-2223 / 2224 / 2836 – Ramais: 206 / 224

-1-



Prefeitura de
Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —